

Administrativo nº 000259-921/2022/MP/PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 014/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: Secretária de Estado Educação.

Assunto: acompanhar a política pública referentes a adequação do Projeto Político- Pedagógicos referentes aos anos 2018 a 2020 da Direção Escolar da escola LAURA DOS SANTOS RIBEIRO do município de Abaetetuba-PA. GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 868760

Extrato da Portaria Nº 23/2022-MP/3ªPJSIP de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 22/2022-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 22/2022-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 22/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 25 de outubro de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa o cumprimento da conclusão a que foi chegada a Nota Técnica expedida pelo CAO Cível, Processual e do Cidadão, que trata da desobrigação dos Cartórios de enviar os procedimentos de Habilitações de Casamentos ao Ministério Público, após a edição da Lei Nº 14.382/2022. Referência: SIMP 001545-094/2022.

Protocolo: 868767

Extrato da Portaria Nº 21/2022-MP/3ªPJSIP de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 20/2022-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 20/2022-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 20/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 25 de outubro de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa o acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel do Pará, para fins de implantação, funcionamento e o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal. Referência: SIMP 000708-094/2022.

Protocolo: 868768

Extrato da Portaria Nº 22/2022-MP/3ªPJSIP de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 21/2022-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 21/2022-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 21/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 25 de outubro de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa o acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel do Pará, para fins de garantir a adequada entrega dos medicamentos apazados e na quantidade devida aos pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Santa Izabel do Pará. Referência: SIMP 001284-094/2022.

Protocolo: 868769

Extrato da Portaria nº 013/2022/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010525-003/2022/MP/PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 013/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: Secretária de Estado Educação.

Assunto: acompanhar a política pública referentes a a estruturação da Escola Benvida de Araújo Pontes do município de Abaetetuba-PA; GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 868557

ERRATA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria nº007/2022-MP/PA-publicada no D.O.E. nº 35.160/2022, de 24/10/2022, prot. 867156.

Onde se lê: "...tais como: regularização da merenda escolar; lotação de Técnico Pedagogo e instalação de internet e dos computadores",

Leia-se: "...tais como: regularização da merenda escolar; lotação de Técnico Pedagógico, reforma e melhoria nas instalações físicas e instalação de internet e dos computadores".

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci. Icoaraci, 25 de outubro de 2022

Protocolo: 868551

Portaria Nº 0806/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2022/MP/CPAD-0314/2022-mp/SUB-TA, de 13/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15250/2022, em 13/10/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 3,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0309/2022-MP/SUB-TA, de 17/5/2022, publicada no D.O.E. de 19/5/2022.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de outubro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 868552

Portaria Nº 0799/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0044/2022-MP/SGJ-TA, de 02/02/2022 – publicado no Diário Oficial nº 34855, de 04/02/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2384/2022-GP, de 8/7/2022, publicada no e-DJT/PA de 12/7/2022, que alterou a Portaria nº 4290/2021-GP, de 14/12/2021, publicada no e-DJT/PA do dia 15/1/2021, com a inclusão e transferência de pontos facultativos;

CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO por fim, a Portaria 3939/2022-MP/PGJ, DE 20/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/07/2022, que transferiu o ponto facultativo do dia 28/10/2022 para o dia 31/10/2022, data alusiva ao "Dia do Servidor Público Estadual";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado do Pará, no dia 31/10/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 31/10/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019.

Dia 31/10/2022 (segunda-feira)

Dia do servidor público estadual Ponto Facultativo (Lei Estadual nº 5.810/1994)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fábio Regateiro da Silva (Criminal)

Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior (Cível)

Erik Luiz de Nunes Valente (Infância)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Jandira Miranda da Silva (Infância)

APOIO ADMINISTRATIVO

Elaine Caroline Martins de Salles Guimarães (Cível e Criminal)

Tarso de Melo Fidelis (Infância) - (substituição Protocolo GEDOC nº 147967/2022, de 17/10/2022)

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

Jose Torres Brito Cardoso (Cível e Criminal)

Oswaldo Mattos Ogata Junior (Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Edmilson Carvalho de Moraes (Procuradoria Cível e Criminal, Promotoria Cível, Criminal e Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lindomar Nascimento de Almeida (Cível e Criminal) - (substituição Protocolo SIP nº 1662/2022, de 08/02/2022)

Mauro Cezar Costa Alves (Infância)

Mário da Costa Freitas Júnior (Procuradoria Cível e Criminal) - (substituição Protocolo SIP nº 2232/2022, de 17/02/2022)

MOTORISTA